Ata da reunião ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA** realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, por vídeo chamada pelo aplicativo Zoom. Com a participação dos seguintes conselheiros Mônica Maria Nunes Teixeira, Kaylla Aparecida Pires Benedito, Clóves Plácido Barbosa, Maria Gorete Saldanha, Adriana Maria Jorge Dal'Acqua Plates, Adriana A. Berbel Martins Leite, Guilherme Metidieri Correa, Helena Clara Garcia, João Roberto Abrão, Mônica de Castro Domenes, Osnei Flausino Senne, Raquel Cristina Rangel de Jesus Cesário de Melo Paiva Ferreira, Roseli Garcia Lopes Barbosa, Debora de Freitas Braz, Giane Alves Stefani, Joelma Guirão Abdala, Adriana Luci de Paula Faria, Miziara Flavia Ribeiro Assad, justificativa de ausência de Sr. Wilson Rigoni da Silva. Sr. Clóves presidente do CMS inicia a reunião com o **3º item da pauta: Revisão do Regimento Interno.** Sra. Adriana Plates inicia dizendo que, como o documento foi disponibilizado hoje, fará uma breve analise do Regimento, colocando o que foi realizado até o momento por ela e que seria necessária uma reunião presencial. Colocou que iria precisar que todos os conselheiros lessem o regimento enviado e fizessem as colocações que achem pertinentes. Colocou que se baseou em duas leis, Lei Federal nº 8142/90, Lei nº 141, duas resoluções nº453 e 554/2017 do Ministério da Saúde vinculadas ao CNS, guia do tribunal de contas do estado e fez consulta em regimentos de conselhos de outros municípios. Colocou que o Regimento de 2010 é dividido em seções, fez um novo sumário onde dividiu em seis capítulos, sendo **CAPÍTULO I – NATUREZA E FINALIDADE; CAPÍTULO II – DIRETRIZES E COMPETÊNCIAS; CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO; CAPÍTULO IV – FUNCIONAMENTO; CAPÍTULO V – PROCESSO ELEITORAL; CAPÍTULO VI – DELIBERAÇÕES FINAIS.** Adriana colocou que ficou na dúvida, pois o material que tinha era o Decreto nº 9428/2010, que estabelece o regimento interno desse colegiado, e a Lei nº 3496/1991 que criou o conselho municipal de saúde. Mas encontrou duas outras Leis de Franca que são de 2004 que cria o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde e a Lei nº 7377 que faz uma nova redação do artigo 15 da 1ª Lei de 1991 que criou a composição do conselho. Em função da composição estar dentro de uma Lei, não se pode modifica-la no regimento interno. Sendo assim, colocou que a composição será determinada em norma complementar, que seria um assunto para ser colocado ao colegiado para discussão, em reunião

presencial. **1.º item da pauta: Apresentação da PAS - Programação Anual de Saúde (Anexo).** Miziara colocou que a estrutura da Programação Anual de Saúde é feita pelo DigiSUS que é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. Colocou que a PAS é a revisão anual do Plano Municipal de Saúde, que é realizado para quatro anos. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023. O PAS é formado por nove diretrizes, cada uma com seus objetivos, metas, indicadores e ações. Conselheira Raquel pergunta se esse documento é feito automaticamente pelo DigiSUS, a partir do plano inserido. Miziara respondeu que essa programação especificamente não, pois não consegue imprimir do DigiSUS, ela é feita no word e depois da aprovação do CMS, através da Ata ou Deliberação, sobe o documento para a plataforma e aí fica disponível para impressão. Raquel pergunta se é inserido os dados manualmente na plataforma e Miziara responde que sim. Miziara colocou sobre a Demonstração da vinculação das metas anualizadas a subfunção, a plataforma vincula todas as metas acima a alguma subfunção do orçamento e por último o Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos. Sr. Clóves colocou para que a PAS fosse aprovada em uma próxima reunião e que se algum conselheiro tiver considerações a fazer após nova leitura do documento, fazer durante a semana. **2.º item da pauta: Apresentação do RAG – Relatório Anual de Gestão (Anexo).** Miziara iniciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2022, com base na Programação Anual de Saúde 2022 e o que atingiu de metas. Colocou sobre o sumário que será apresentado. **1. Identificação 1.1. Informações Territoriais –** colocou que fazemos parte da região Três Colinas; **1.2. Secretaria de Saúde 1.3. Informações da Gestão 1.4. Fundo de Saúde 1.5. Plano de Saúde –** planejamento de 2022 – 2025, com status no DigiSUS como aprovado; Miziara colocou que esse documento é o espelho do DigiSUS, busca algumas informações automaticamente.

1.6. Informações sobre Regionalização – quais os municípios e sua população; **1.7. Conselho de Saúde** – descreve o número de conselheiros titulares; **1.8. Casa Legislativa** – traz a data da apresentação dos relatórios quadrimestrais; **2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 3.1. População estimada por sexo e faixa etária 3.2. Nascidos Vivos 3.3. Principais causas de internação 3.4. Mortalidade por grupos de causas 4. Dados da Produção de Serviços no SUS 4.1. Produção de Atenção Básica 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão 5.2. Por natureza jurídica 5.3. Consórcios em saúde 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde – PAS** – Miziara colocou que nesse tópico é apresentado o espelho do PAS, mas com as metas de 2022. Colocou que está faltando a coluna do Percentual da Meta Alcançada. **7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa** – Miziara colocou que esse item é para desconsiderar porque o sistema não foi atualizado e não são dados confiáveis. Ele não existe mais nesse formato de sispacto. **9. Execução Orçamentária e Financeira** – Miziara acrescentou que são espelhos do que é apresentado no SIOPS. **9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa** – Miziara colocou que são os mesmos relatórios gerados pelo SIOPS -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; **9.2. Indicadores financeiros** – são informações trazidas pelo SIOPS; a participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 33,01%; **9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho 9.5. Covid-19 Repasse União 9.6. Covid-19 Recursos Próprios 9.7. Covid-19 Repasse Estadual 10. Auditorias** – Miziara colocou que não alimenta o sistema de auditorias do Ministério da Saúde que existe. Faz as auditorias, mas até o ano de 2022 não apresentavam e a partir e 2023 terá essa informação atualizada. **11. Análises e**

Considerações Gerais 12. Recomendações para o Próximo Exercício. Adriana Plates pergunta a Miziara sobre as tabelas que tem indicadores e metas, já viu alguns conselhos preencher a ala justificativa, análise e acha muito importante a secretaria preencher esses dados ajudaria os conselheiros entender melhor esses números. Sr. Clóves colocou para que o RAG fosse aprovado em uma próxima reunião e que se algum conselheiro tiver considerações a fazer após nova leitura do documento, fazer durante a semana. Nada mais a tratar eu Kaylla Aparecida Pires Benedito, redigi esta Ata, que se aprovada será assinada. Franca, 20 de junho de 2023.

Clóves Plácido Barbosa
Presidente

Kaylla Aparecida Pires Benedito
Secretária